



Número: **8062246-75.2023.8.05.0000**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**

Órgão julgador colegiado: **Órgão Especial**

Órgão julgador: **Desa. Nágila Maria Sales Brito Órgão Especial**

Última distribuição : **16/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO E BAHIA (IMPETRANTE)	
	CLAUDIO FABIANO BOAMORTE BALTHAZAR (ADVOGADO) IGOR MOTTA DA FONSECA (ADVOGADO)
ESTADO DA BAHIA (IMPETRADO)	
Presidentee do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA (IMPETRADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85590660	07/07/2025 22:48	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Órgão Especial

Processo: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO n. 8062246-75.2023.8.05.0000

Órgão Julgador: Órgão Especial

IMPETRANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO E BAHIA

Advogado(s): IGOR MOTTA DA FONSECA (OAB:BA27630-A), CLAUDIO FABIANO BOAMORTE BALTHAZAR (OAB:BA10901-A)

IMPETRADO: ESTADO DA BAHIA e outros

Advogado(s):

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a Exma. Desembargadora Presidente deste e. TJBA para que se manifeste sobre os requerimentos formulados pela parte Impetrante na petição de id. 84860918, especialmente quanto ao estágio de cumprimento da condenação imposta no Acórdão de id. 80700087.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Intime-se.

Salvador/BA, 7 de julho de 2025.

Desa. Nágila Maria Sales Brito

Relatora

